

PORTARIA Nº 24/2020

“Dispõe sobre a substituição temporária da servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e dá outras providências”

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani, é membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, nomeada através da Portaria nº 1/2020.

CONSIDERANDO que a referida servidora teve homologado administrativamente atestado médico apresentado nesta data e em razão da excepcionalidade decorrente das ações tomadas visando a prevenção ao contágio pelo COVID-19 foi dispensada do comparecimento nas dependências da Câmara Municipal nos próximos 30 dias. (Portaria nº 23/2020)

CONSIDERANDO que há reunião da Comissão de Licitação designada para ocorrer no dia 23 de junho de 2020, nos autos de Tomada de Preços nº 2/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado tem o número mínimo de 03 componentes e, a impossibilidade de comparecimento da servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani reduziria tal quantidade para somente 02 componentes.

CONSIDERANDO que o número mínimo de 03 componentes na Comissão de Licitação deve ser observado.

RESOLVE, em razão do acima noticiado, **substituir temporariamente na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado**, composta através da Portaria nº 1/2020, a servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani pela servidora **Daniele dos Santos Barboza**, sendo que, referida substituição será inicialmente pelo prazo de 30 dias, a contar de 23 de junho de 2020. Caso vencido estes 30 dias, a servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani continue dispensada do comparecimento nas dependências da Câmara Municipal, a sua substituição temporária na Comissão de Licitação pela servidora Daniele dos Santos Barboza perdurará até o seu retorno ao trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 22 de junho de 2020.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**